



REQUERIMENTO Nº 003/2023

Solicita informações relacionadas aos cargos comissionados da Prefeitura de São Roque, bem como aos Órgãos de Deliberação Coletiva - Comissões Internas - existentes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que uma das principais críticas em relação a Administração Pública está relacionada aos cargos de provimento em comissão, ou seja, aqueles de livre nomeação e exoneração, e que em muitos casos servem para o favorecimento de amigos e aliados políticos, em detrimento até mesmo da capacidade de quem está sendo nomeado.

Considerando que a legislação é clara em relação aos cargos comissionados, estabelecendo que os mesmos devem ser de chefia, direção ou assessoramento, contudo, não raras vezes, vemos pessoas indicadas para cargos de chefia sem que ao menos possuam subordinados. Em outras oportunidades as próprias atribuições do cargo não guardam a relação de chefia.

Por outro lado, vemos que a folha de pagamento da Prefeitura Municipal é uma das maiores despesas do Orçamento, o que demanda cuidado e critério por parte do Chefe do Poder Executivo, de modo que os objetivos do Serviço Público prestado sejam atingidos com zelo, eficiência e observância à legislação.

Uma das bandeiras de campanha do atual Prefeito foi justamente o "enxugamento da máquina pública" através da diminuição dos cargos comissionados, o que inclusive consta de seu Plano de Governo, contudo, nenhuma mudança significativa pôde ser observada em relação a essa promessa desde o início do seu mandato.

Nesse sentido, também temos a questão dos Órgãos de Deliberação Coletiva - Comissões internas da Prefeitura, muitas das quais remuneradas, as quais também foram motivo de muita preocupação do atual Prefeito enquanto Vereador. O mesmo chegou a elaborar questionamentos me-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

diante Requerimento, pois entendia que a gratificações pagas aos servidores constituiriam despesa pública e deveriam ser fiscalizadas. Também argumentou à época que seria uma possibilidade de redução de custos por parte do Poder Executivo Municipal.

A fim de esclarecimento, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais instituído através da Lei Municipal nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1994, prevê em seu artigo 39, inciso VIII, o pagamento de gratificação aos Servidores participantes de órgão de deliberação coletiva:

"Art. 39. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta lei, serão deferidas aos servidores as seguintes gratificações e adicionais, além de outras instituídas por lei específica:

I - ...

...

VIII - gratificação pela participação de órgão de deliberação coletiva;

IX - ...

§ 1º A gratificação de que trata o inc. VIII, destinada a remunerar encargos excepcionais de servidores em comissões internas dos Poderes ou das entidades descentralizadas, será disciplinada por ato da autoridade máxima de cada Poder ou entidade, limitada a 50% (cinquenta por cento) do nível V da tabela de vencimentos da Prefeitura."

Não é demais lembrar que a discussão acerca das Comissões Internas da Prefeitura se arrasta por diversas gestões em nosso Município, sempre vindo à tona, especialmente quando se discute a economia que seu bom uso poderia oferecer aos cofres públicos, reduzindo os custos da máquina pública em relação ao pagamento de gratificações.

Portanto, a fim de que possamos realizar os comparativos necessários em relação as Administrações que se sucedem, e em estrita observância ao caráter fiscalizatório inerente ao mandato do Vereador, encaminho o presente Requerimento ao Prefeito Municipal, de modo que as informações relacionadas ao quadro de servidores e Órgãos de Deliberação Coletiva

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

va sejam encaminhadas à Câmara e a sociedade possa ter conhecimento da forma como a Administração Pública vem sendo conduzida em nossa cidade.

Isso posto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

- 1.** Apresentar o valor total gasto durante o ano de 2022 com a folha de pagamento dos servidores públicos efetivos em cargos de provimento em comissão.
- 2.** Apresentar o valor total gasto durante o ano de 2022 com a folha de pagamento dos servidores públicos não efetivos (comissionados) em cargos de provimento em comissão
- 3.** Atualmente, qual a quantidade de cargos de provimento em comissão dentro de quadro de servidores da Prefeitura de São Roque.
- 4.** Quantos dos cargos de provimento em comissão são ocupados por servidores efetivos? (utilizar como data base o dia 31 de janeiro de 2023).
- 5.** Quantos dos cargos de provimento em comissão são ocupados por servidores não efetivos? (utilizar como data base o dia 31 de janeiro de 2023).
- 6.** Encaminhar a relação atual de servidores ocupantes de cargos comissionados, informando quais são ou não do quadro efetivo da Prefeitura de São Roque. (utilizar como data base o dia 31 de janeiro de 2023)
- 7.** Existe na Legislação Municipal algum dispositivo que regule a forma de preenchimento dos cargos comissionados da Prefeitura?
- 8.** Em caso positivo especificar e transcrever o dispositivo que trata da referida situação.
- 9.** Atualmente, qual o percentual de servidores do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura que ocupam cargos de provimento em comissão? (utilizar como data base o dia 31 de janeiro de 2023)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

10. Informar, atualmente, quem são os servidores que compõem cada Comissão, se são efetivos ou comissionados e quanto recebem de gratificação para cada uma delas.

11. Relacionar os servidores que participam de mais de uma Comissão, bem como as respectivas gratificações recebidas.

12. Informar quanto a Prefeitura gastou com o pagamento de gratificações, em face das Comissões Internas, no ano de 2022.

13. Em relação à Comissão de Eventos da Prefeitura, informar quanto foi gasto com o pagamento de gratificações no período compreendido entre sua criação e o dia 31/12/2022.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
13 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 13/01/2023 - 16:08 472/2023 /cmj-